



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

**INDICAÇÃO N.º 129/2025**

**AUTOR: Philippe Paula Paiva**

**COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem**

**EMENTA:** Seja feito estudo de viabilidade para ser implantada uma feira do livro nas escolas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feito estudo de viabilidade para ser implantada uma feira do livro nas escolas.

## JUSTIFICATIVA

A feira do livro é uma iniciativa educacional e cultural que pode contribuir significativamente para o desenvolvimento intelectual e crítico dos alunos, além de fomentar o interesse por diferentes gêneros literários. Ao proporcionar o contato direto com livros e autores, esse evento pode despertar o prazer pela leitura desde a infância, fortalecendo a formação cidadã e acadêmica.

Além dos benefícios pedagógicos, a feira do livro também pode envolver a comunidade escolar, promovendo a integração entre alunos, professores, pais e demais profissionais da educação. Trata-se de uma ação que valoriza o ambiente escolar como espaço de cultura e aprendizado.

Dessa forma, propõe-se a realização de um estudo de viabilidade que avalie os recursos necessários, o cronograma de implementação, a parceria com editoras e livrarias, e o potencial de impacto do projeto, visando garantir a eficácia e a sustentabilidade da feira do livro nas unidades escolares.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 7 de maio de 2025

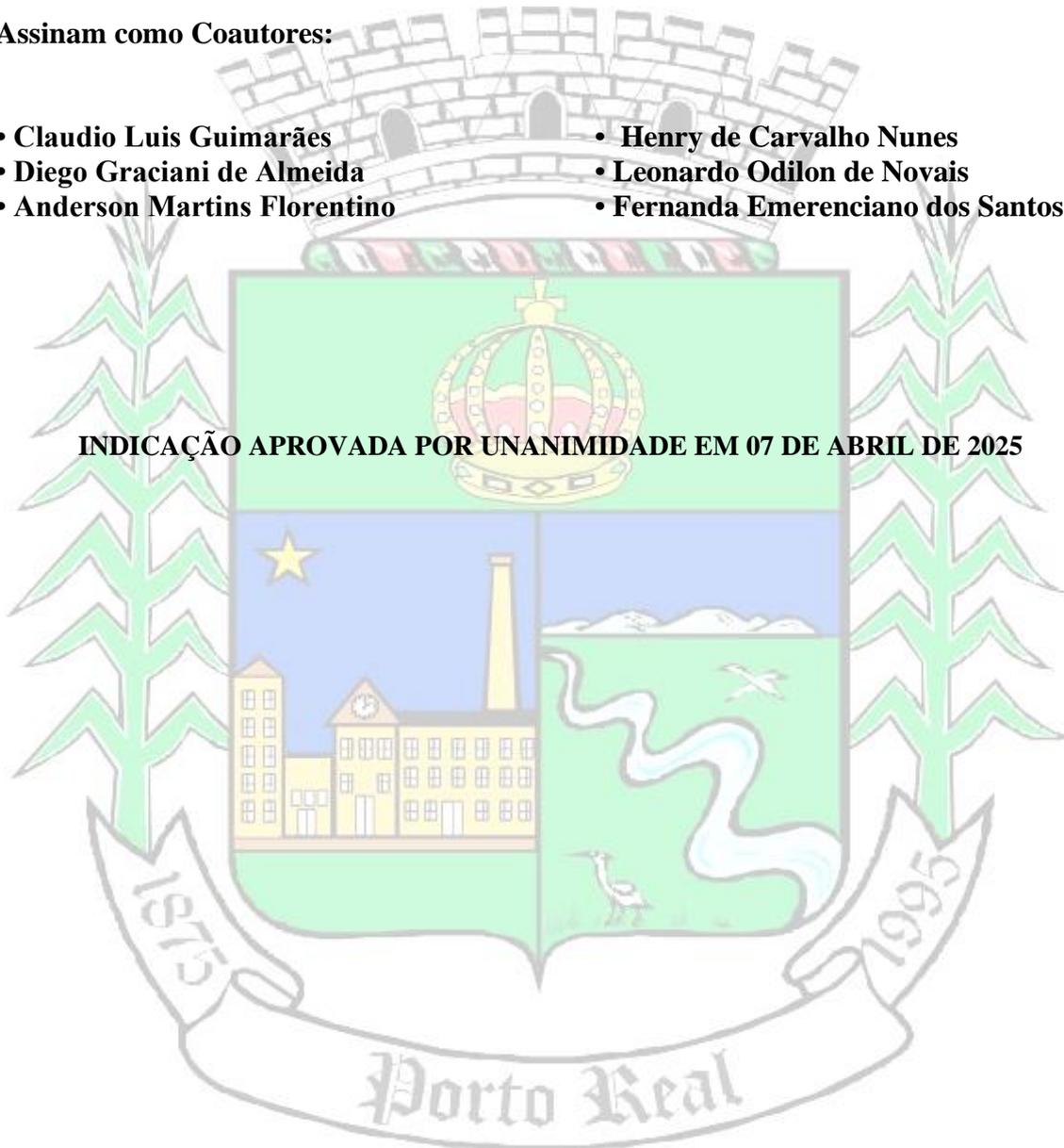
**Philippe Paula Paiva**

**Autor**

**Assinam como Coautores:**

- Claudio Luis Guimarães
- Diego Graciani de Almeida
- Anderson Martins Florentino
- Henry de Carvalho Nunes
- Leonardo Odilon de Novais
- Fernanda Emerenciano dos Santos

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 07 DE ABRIL DE 2025**



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

